



ESCLARECIMENTOS 1 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023

1. Relatório

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 047/2023, que tem por objeto a “*Contratação de Autoridade Certificadora (AC) para a prestação de serviços continuados, sob demanda, de emissão de certificados digitais dos tipos A3, com e sem fornecimento de mídias armazenadoras, e A1, no padrão ICP-Brasil*”, nos seguintes termos:

- 1) *Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a ... está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?*
- 2) *Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que armazena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?*
- 3) *Informamos que não identificamos no edital as especificações técnicas do item 05 “emissão de Certificado Digital padrão ICP-Brasil do tipo A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ), com validade de 1 ano”.*
- 4) *De acordo com o subitem 5.1.13. “Prestação do serviço com atendimento presencial ao menos, nas seguintes cidades, admitindo-se Autoridade Registradoras vinculadas à Autoridades Certificadoras contratada: Apucarana, Arapongas, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Guaratuba, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama e União da Vitória” e subitem 5.1.14. “Disponibilidade de postos de atendimento presencial, admitindo-se ARs vinculadas à AC contratada, em pelo menos, nas seguintes cidades: Arapongas, Cascavel, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu,*



Guarapuava, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama”. Entendemos que a Contratada devesse possuir postos de atendimentos “AR” em todas essas localidades, para que os clientes se dirijam presencialmente para a emissão dos certificados. Está correto o nosso entendimento?

5) *Ainda com relação ao questionamento anterior, caso alguma das localidades não possua posto de atendimento (AR) a emissão dos certificados poderá ser através de videoconferência. Está correto o nosso entendimento?*

2. Respostas

De acordo com as respostas encaminhadas pelo Departamento Financeiro (1) e pelo Departamento de Informática (2 a 5):

1) *Sim.*

2) *Em casos de invalidação em razão do uso incorreto e/ou perda de senhas, não sendo o caso de falha técnica ou de descumprimento de itens do TR, não será solicitada emissão de certificado digital e troca de hardwares a expensas da Contratada. O mesmo ocorre em casos de perda, dano ou extravio, subtração, como furto ou roubo, visto que não são casos de garantia técnica associada.*

3) *Quanto às especificações técnicas referentes ao item 05, aplicam-se o disposto nos itens 5.2.1 a 5.2.25 do TR, com exceção dos itens 5.2.3, 5.2.18.*

4) *Conforme disposto em TR, deverão ser atendidos todos os itens, em especial atenção, neste caso, aos itens 5.1.13, 5.1.14 e 5.1.15. O primeiro item dessa sequência define o rol de cidades que deverão ser atendidas presencialmente pela AC contratada, admitindo-se AR(s) vinculada(s) à AC. No item seguinte, 5.1.14, consta o rol de cidades no qual solicita-se posto de atendimento presencial e no item seguinte, 5.1.15, daquelas em que admite-se o fornecimento do serviço na sede da DPE-PR, caso a empresa não possua posto de atendimento na referida localidade, ressalvando-se todas as demais condições expostas no referido TR.*

5) *Incorreto, não há previsão no TR de emissão de certificados digitais por videoconferência, apenas de forma presencial.*



Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Tiago Hernandes Tonin
Departamento de Compras e Aquisições
Pregoeiro